

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 018.530/2018-4

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Maria Aparecida da Silva Ribeiro	09/06/2018	2815/2017-TCU- 1º Câmara

2. Ressalta-se que a Senhora Maria Aparecida da Silva Ribeiro não é representada por advogado/procurador nos autos. Cabe observar que a responsável foi notificada por meio de Edital conforme peça 10.

Secex-MA, 12 de Junho de 2018

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL ALVES DA SILVA

TEFC Matrícula 10587-2

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA nº 2, de 13/03/2018)